PORTARIA DE Nº CM-134 DE 17 DE JULHO DE 2017

Acrescenta artigo "5ºA" na Portaria 95 de 13 de junho de 2017 que regulamenta o uso de Sala José Constantino Sobrinho, Espaço GTO, Plenarinho Vereador Orlando Barbosa, Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto da Câmara Municipal de Divinópolis;

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Acrescenta o Artigo "5º A", à Portaria nº 95 de 13 de junho de 2017:

"Art. 5º A - O agendamento para utilização do Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto e do Plenarinho Vereador Orlando Barbosa tem que ser protocolado o pedido com 60 dias de antecedência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 17 de julho de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal